**Faculdade de Tecnologia de Itaquera**
**Professor Miguel Reale**

# Edital para projetos de Práticas Profissionais Internas (PPI)

# 2° Semestre de 2024

As coordenações dos cursos de Tecnologia em Mecânica: Processos de Soldagem, Fabricação Mecânica, Automação Industrial, Manutenção Industrial, Refrigeração, Ventilação e Ar-Condicionado e Desenvolvimento de Software Multiplataforma vêm por meio deste convocar os estudantes regularmente matriculados na Faculdade de Tecnologia de Itaquera "Prof. Miguel Reale" a concorrem às vagas de projetos de Práticas Profissionais Internas (PPI).

## 1. DAS VAGAS

1.1 A quantidade de vagas está relacionada na Tabela 1:

Tabela 1: Número de vagas por período e por curso.

| Curso | Período / Número de vagas | | |
|---|---|---|---|
| | **Manhã** | **Tarde** | **Noite** |
| Processos de Soldagem | 03 | | 03 |
| Fabricação Mecânica | | 03 | 03 |
| Automação Industrial | | 03 | 03 |
| Manutenção Industrial | 03 | 03 | |
| Refrigeração, Ventilação e Ar-Condicionado | 01 | | 01 |
| **Total de Vagas:** | **07** | **09** | **10** |

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As **inscrições** devem ser feitas por meio do formulário eletrônico disponível em http://forms.office.com/r/zhtLqiz3aQ , **entre 21/02/2024 e 28/02/2024**.

2.2 Para se inscrever, o aluno deve estar regularmente matriculado no 5° ou 6° semestre no curso, com previsão de integralização em julho de 2024 ou em dezembro de 2024.

2.3 A análise e a seleção dos interessados serão feitas pela Coordenação de Cursos em conjunto com a Coordenação de Estágios, sendo esta a responsável pela contratação do aluno. O acompanhamento técnico das atividades será feito por um professor de cada curso, que orientará as atividades a serem executadas e aprovará os relatórios pertinentes.

2.4 Serão considerados como critério de seleção: o percentual de progressão (PP) do(a) aluno(a) e suas avaliações, a participação em outros programas da faculdade (monitoria, iniciação científica, representação de classe, entre outros) averiguados por meio de entrevistas e de documentação comprobatória.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DO ACEITE DAS VAGAS

3.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) será **comunicado(a)** por meio do e-mail institucional (@fatec) informado no formulário de inscrições no dia **06/03/2024** e deve dar o **aceite da vaga respondendo ao e-mail de convocação até o dia 08/03/2024**. Caso não haja manifestação, outro aluno será convocado no dia 11/03/2024, devendo dar o aceite até 12/02/2024.

3.2 Não publicaremos listas de classificação dos candidatos.

## 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 As atividades do PPI podem compreender:

4.1.1 auxílio ao docente em aulas práticas;

4.1.2 preparo de amostras para uso em experimentos;

4.1.3 elaboração e revisão de material instrucional e didático (procedimentos de laboratório, roteiros experimentais, manuais de equipamentos, relatórios, material de divulgação científica etc.);

4.1.4 especificação e orçamento de insumos, consumíveis e materiais de reposição para os laboratórios;

4.1.5 organização e manutenção do laboratório;

4.1.6 atividades de apoio à coordenação de curso (locomoção, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas do laboratório, entre outras);

4.1.7 outras atividades pertinentes ao laboratório e ao curso.

4.2 As atividades deverão ser desenvolvidas na Fatec Itaquera, em seus laboratórios e/ou na sala *maker*, devendo o aluno de PPI registrar sua frequência em folha de ponto.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As atividades serão realizadas de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, nos laboratórios da Fatec Itaquera, nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h às 12h.
- Tarde: das 13h às 17h ou das 14h às 18h.
- Noite: das 18h às 22h.

5.2 Caso necessário, as atividades do PPI podem ocorrer em sábados, a combinar com o Supervisor de PPI.

5.3 Será designado um professor do curso para ser o Supervisor do PPI. O Supervisor elaborará com o aluno o plano de atividades a serem desenvolvidas, e zelará pelo bom cumprimento deste plano.

5.4 Não é oferecida bolsa-auxílio aos alunos que participam do PPI.

5.5 Caso o estudante desista do projeto PPI no meio do contrato, as horas que foram utilizadas não serão computadas para efeito algum.

5.6 Casos omissos serão analisados pontualmente pela coordenação de cursos, que será soberana em suas decisões.

5.7 A carga horária dedicada ao projeto PPI poderá ser utilizada para equivalência de Estágio mediante aprovação do Supervisor do PPI.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2024.

**Coordenação dos Cursos** • Faculdade de Tecnologia de Itaquera "Prof. Miguel Reale"